



*Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ*

**LEI MUNICIPAL Nº 4.264**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
LEI Nº	FLS.	
4.264	15	R

**EMENTA:** Denomina de Valdevino Fortunato da Silva a Rua D. Pedro II no cruzamento com a Rua D. Pedro I no trevo do Elevado Castelo Branco acesso ao Bairro Jardim Suíça.

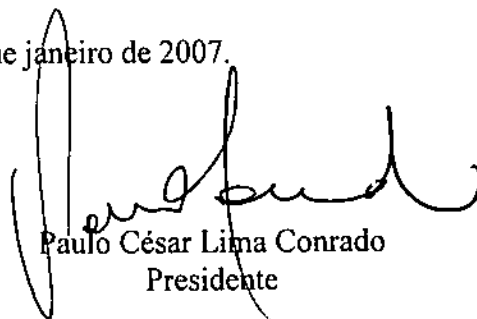
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Valdevino Fortunato da Silva a Rua D. Pedro II no cruzamento com a Rua D. Pedro I no trevo do Elevado Castelo Branco, acesso ao Bairro Jardim Suíça.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2007.



Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Projeto de Lei nº 099/06  
Autor: Vereador Sebastião Ribeiro Leite



PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
V. Redonda em Destaque  
DE 25 / 01 / 2007